



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4150/2024

DESIGNA OS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SC.

O Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 \(Lei de Licitações e Contratos Administrativos\)](#);

Considerando a necessidade de observância aos princípios previstos no [art. 5º da referida lei](#), assim como às disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#);

Considerando que o [Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10](#), dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto Municipal nº 3975/2023, que *REGULAMENTA DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SC*;

Considerando que o referido decreto consta, conforme parágrafo único do art. 2º, que os agentes públicos serão designados por ato legal expedido pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores que compõem a Comissão de Contratação que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#):

I - Servidores para a Comissão de Contratação:

- a) Simone Selig dos Santos;
- b) Teresinha Cavalheiro da Silva;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

c) Jaqueline Siqueira.

Parágrafo Único. Os agentes públicos devem seguir rigorosamente o disposto na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e no Decreto Municipal nº 3975/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ouro Verde – SC, em 27 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

